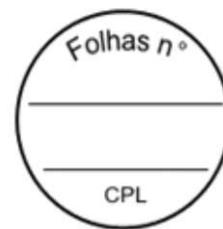




**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2023 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS (CÂMERAS E GRAVADORES) PARA FUTURA E EVENTUAL NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO MT.**

O MUNICÍPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e empresa **A A PLACIDO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.349.078/0001-81, estabelecida a rua das palmeiras n.º 722, bairro Jardim Aurora, casa 01, cidade de SORRISO/MT, CEP 78892-128, telefone (66) [REDACTED]-[REDACTED], e-mail: adilaalvesplacido@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. ADILA ALVES PLACIDO, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF n.º [REDACTED]-33, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando os termos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2023**, firmam o presente **TERMO DE ADITIVO**, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo a supressão de valor ao contrato n.º 140/2023, conforme requerimento da Secretaria de Educação, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 e cláusulas terceira e oitava do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

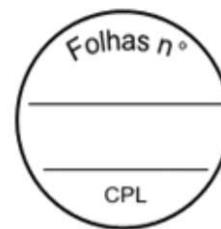
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. Por força do presente aditivo, SUPRIME-SE o valor de **R\$ 60.925,00 (sessenta mil, novecentos e vinte e cinco reais)**, Passando assim o valor global do contrato a ser de **R\$ 1.751.735,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais)**.

COD AGILI COD TCE	DESCRIÇÃO	QUANT SUPRIMIDA	VALOR UNIT.	VALOR SUPRIMIDO
849729 203475-1	INSTALACAO DE ELETRODUTO - ELETRODUTO ZINCADO LEVE 3/4, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INCLUINDO MATERIAIS DE ACABAMENTO E FIXAÇÃO, CAIXAS DE PASSAGEM, CAIXAS DE PROTEÇÃO, CONEXÕES E CURVAS	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
849733 328763-7	INSTALACAO DE PONTO LOGICO - PASSAGEM DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DO TIPO UTP 24 AWG 4 PARES CATEGORIA 6, INCLUSIVE FORNECIMENTO, COM CONEXOES EM PATCH PANEL/SWITCH, INCLUINDO MATERIAIS DE ACABAMENTO, CONECTORES RJ45 E ITENS PARA FIXAÇÃO	2.200	R\$ 10,50	R\$ 23.100,00
853926 00025452	PRESTACAO DE SERVICIO DE MANUTENÇÃO E IMPLANTACAO DE CAMERA IP INCLUINDO MAO DE OBRA DE INSTALACAO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO	35	R\$ 315,00	R\$ 11.025,00
848301 357154-8	SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - DO TIPO INSTALACAO E CONFIGURACAO DE DVR COM TREINAMENTO DE USUARIO	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAvenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

848302 00020797	SERVICO DE MANUTENCAO DOTIPO TROCA DE EQUIPAMENTOS EM CAMERAS DE SEGURANCA E MONITORAMENTO.	02	R\$ 125,00	R\$ 250,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 60.925,00</b>				

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSO	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	13.001.27.812.0002.2084	MANUTENCAO DE ATIV. DA SECRET. DE ESPORTE E LAZER	339039	608	1.5.00.100000	R\$ 60.925

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:**

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 24 de maio 2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 24 de setembro de 2024.

---

**MUNICIPIO DE SORRISO**  
ARI GENÉZIO LAFIN  
CONTRATANTE

---

**A A PLACIDO**  
ADILA ALVES PLACIDO  
CONTRATADO
**TESTEMUNHAS:**(assinatura digital)  
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN  
CPF: ██████████-43(assinatura digital)  
STHEFANY S. C. FARIAS  
CPF: ██████████-42Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/porta/sorriso/#/assinatura> e informe o código c3011f4c-6e6a-4a31-8d24-9fe03135826d, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

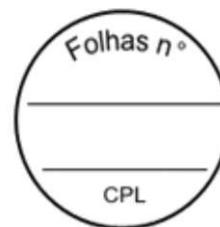


**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 140/2023 – SUPRESSÃO DE VALOR - PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: A A PLACIDO

DATA: 24/09/2024.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 60.925,00

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS (CÂMERAS E GRAVADORES) PARA FUTURA E EVENTUAL NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO MT – 30 DE SETEMBRO 2024 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código c3011f4c-6e6a-4a31-8d24-9fe03135826d, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.